



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de novembro de 2019.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 4943/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 124/2019

Autoria:

VER. WILLIANS BEZERRA

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 124/2019, que institui no calendário oficial de datas e eventos do município, a Semana Municipal do Samba, a ser realizada, anualmente, na semana em que recai o dia 02 de dezembro, "Dia Municipal do Samba", de acordo com a Lei Municipal nº 9.883 de agosto de 2016.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Encaminhamos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a manifestação jurídica emitida pela Senhora Assistente Jurídico-Legislativa acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo